



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Resoluções .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de registro de preço .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Audiência Pública .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>FEUC - Faculdade Euclides da Cunha</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal de Turismo .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 7.883, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit, no valor de R\$ 81.490,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e noventa reais).*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 6º;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.490,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e noventa reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

#### CRÉDITO(S)

PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C. A.	VALOR (R\$)
02.07.01.17.512.0157.1014.3.3.90.39	522	95	100.302	81.490,00
<b>Total (R\$)</b>				<b>81.490,00</b>

**Parágrafo único.** Os recursos para suportar as despesas no valor de R\$ 81.490,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e noventa reais), ocorrerão por superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.490, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2025.

São José do Rio Pardo, 23 de maio de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Resoluções

#### **Resolução Secretaria Municipal da Educação - SME nº 04, de 27 de maio de 2025.**

A Secretária Municipal da Educação do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e nos termos da Indicação CEE 13/97.

Resolve:

**Art.1º** A homologação do Plano Escolar da seguinte unidade de Educação do Município de São José do Rio Pardo para o ano de 2025:

1. Creche/EMEB “Profª. Maria Helena Dessimoni”

**Art.2º** Essa homologação e publicação entram em vigor na data de sua publicação.

**Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli**  
Secretária Municipal da Educação

#### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

**Republicação de Ata de Registro de Preço**  
**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor/Porcentagem de Desconto; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 37/2024; CA= Alice de Paula Comércio de Peças Agrícolas Me; PE=18/2024; O= Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de peças e acessórios de motos, veículos leves, vans e caminhonetes, caminhões, tratores e máquinas pesadas, implementos agrícolas, genuínas, originais e paralelas de primeira linha para manutenção preventiva, preditiva e corretiva da frota municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, mediante o maior desconto sobre o software do SISTEMA TRAZ VALOR, em atendimento ao Setor de Transporte do Município; V= 40% lote 42.P= 12 (doze) meses; DA=22 de novembro de 2024.

Nº 37/2024; CA= Line Diesel Comércio de Peças e Serviços Ltda Me; PE=18/2024; O= Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de peças e acessórios de motos, veículos leves, vans e caminhonetes, caminhões, tratores e máquinas pesadas, implementos agrícolas, genuínas, originais e paralelas de primeira linha para manutenção preventiva, preditiva e corretiva da frota municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, mediante o maior desconto sobre o software do SISTEMA TRAZ VALOR, em atendimento ao Setor de Transporte do Município; V= 60% lotes 27,28,29 e 70% lotes 32,36 P= 12 (doze) meses; DA=22 de novembro de 2024.

Nº 37/2024; CA= D. P. Gerenciamento de Frotas Ltda; PE=18/2024; O= Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de peças e acessórios de motos, veículos leves, vans e caminhonetes, caminhões, tratores e máquinas pesadas, implementos agrícolas, genuínas, originais e paralelas de primeira linha para manutenção preventiva, preditiva e corretiva da frota municipal, assim como os demais que vierem a ser



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 3 de 16

incorporados a esta, mediante o maior desconto sobre o software do SISTEMA TRAZ VALOR, em atendimento ao Setor de Transporte do Município; V= 70% lote 17 e 80% lote 34. P= 12 (doze) meses; DA=22 de novembro de 2024.

Nº 37/2024; CA= Leão Diesel Bombas Injetoras Ltda EPP; PE=18/2024; O= Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de peças e acessórios de motos, veículos leves, vans e caminhonetes, caminhões, tratores e máquinas pesadas, implementos agrícolas, genuínas, originais e paralelas de primeira linha para manutenção preventiva, preditiva e corretiva da frota municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, mediante o maior desconto sobre o software do SISTEMA TRAZ VALOR, em atendimento ao Setor de Transporte do Município; V= 55% lote 15,16 / 60% lote 18,19,24,30,37 / 65% lote 1,2,6,11,41 / 70% lote 7,8,21,22,23,31 / 72% lote 9,13 / 75% lote 3,4,5,40 / 80% lote 10,12,14,20,25,26,33,35,38,39. P= 12 (doze) meses; DA=22 de novembro de 2024.

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 1º quadrimestre / 2025, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 29/05/2025

Local: Casa do Empreendedor, situada à Avenida Independência, nº 279, Centro

Horário: 08h

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 1º quadrimestre / 2025, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

Data: 29/05/2025

Local: Casa do Empreendedor, situada à Avenida Independência, nº 279, Centro

Horário: 08:30h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 23 de maio de 2025.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para que compareça até o dia 03 de junho de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

#### PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
38	16112	FLAVIA APARECIDA TEODORO MARIANO

Se o candidato não comparecer até o dia 03 de junho de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 27 de maio de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

### FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº1325, de 15 de maio de 2025.

**Revoga portaria 1320, sobre a cessão do servidor MÁRCIO BRUSAMOLINO VIANA para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.**

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.419, de 29 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a cessão de servidores públicos entre órgãos da Administração Pública e Autarquias do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências.";

CONSIDERANDO a rescisão em 19 de maio de 2025 do Termo de Convênio firmado em 09 de abril de 2025, cujo objeto é a cessão do servidor Márcio Brusamolino Viana, inscrito no CPF sob o nº 261.007.518-95 e portador do RG nº 24.664.929-X;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 1320;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 4 de 16

Art. 2º O servidor deverá prestar serviço na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo com início em 19 de maio de 2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de maio de 2025.

Prof. Me. Fábio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

### Portaria nº1326, de 23 de maio de 2025.

#### **Define equipe de apoio para processos de aquisição de materiais**

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº14133, de 1º de abril de 2021, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos", bem como dar transparência e eficiência aos processos;

Que esta portaria se refere a comprar de pequeno valor, como prevê o Art.75, inciso II, Seção III, "Da dispensa de licitação";

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado como agente de contratação o Tesoureiro desta IES, Servidor Daniel Chiconello Braga;

Art. 2º Ficam designados para integrarem a equipe de apoio, de modo que atuem junto aos processos de aquisição de materiais e serviços necessários ao eficiente funcionamento, nos termos da legislação vigente, os seguintes servidores desta IES:

- Márcio Eduardo da Silva Tardelli;

- Márcio Brusamolino Viana;

- Regina helena Alves da Silva Guido

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de maio de 2025.

Prof. Me. Fábio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 5 de 16

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Turismo

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no auditório da Associação Comercial e Industrial de São José do Rio Pardo, teve lugar a reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, convocada conforme o Edital nº 04/2025, com a seguinte ordem do dia: **1. Atualização dos membros representantes do Conselho para 2025; 2. Proposta de Convênio DADETUR/MIT para 2025; 3. Uso da Identidade Visual Turística nas Publicações e Eventos de Interesse Turístico do Município; 4. Acompanhamentos: a) Ofícios enviados e pendentes; b) Agenda de eventos e iniciativas de interesse turístico do Município.** O presidente Daniel Carneiro iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes e anunciou a presença de Jarbas Favoretto, presidente da AMITUR – Associação do Município de Interesse Turístico de São Paulo, e membro do Conselho Turismo do Estado de São Paulo, passando a palavra à Secretária de Turismo do município, Rose Vasconcelos, que fez uma apresentação sobre a trajetória de Jarbas, destacando sua atuação frente ao desenvolvimento do turismo no estado de São Paulo e nas decisões relacionadas ao ranqueamento dos municípios de interesse turístico em São Paulo. Em seguida, passou a palavra ao convidado Jarbas Favoretto, que fez uma explanação sobre a importância dos conselhos municipais de turismo no processo de ranqueamento dos municípios de interesse turístico, especialmente quanto à adequação da redação da lei que constitui o COMTUR no município, assim como nas suas deliberações em reuniões ordinárias, para desenvolvimento do turismo local. Ao final de sua participação, Jarbas informou que enviará à Secretaria de Turismo do município um modelo de Lei para reestruturação do COMTUR local, com a redação correta indicada pelo Conselho Estadual, incluindo a nova segmentação de representações do poder público e da iniciativa privada decidida em reuniões anteriores deste Conselho e com suas observações legais, destacando que boa nota deste quesito no ranqueamento vai depender diretamente dessa Lei correta estar em vigor. Em seguida, o presidente Daniel agradeceu a presença do convidado Jarbas Favoretto e por sua importante explanação aos conselheiros presentes, passando ao primeiro tema da reunião, sobre **1. Atualização dos membros representantes do Conselho para 2025.** O presidente Daniel apresentou a nova relação de segmentos, que passa a ter a seguinte composição: Representantes do Poder Público: um representante do Turismo; um representante da Cultura; um representante do Meio Ambiente; e um representante da Educação. Representantes da Iniciativa Privada: um representante dos Meios de Hospedagem; um representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados; um representante dos Agentes de Turismo; um



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 6 de 16

representante dos Turismólogos; um representante dos Urbanistas; um representante das Feiras Gastronômicas e do Artesanato; um representante da Associação Comercial e Industrial; um representante da Agência de Desenvolvimento do Rio Pardo; um representante do Centro Cultural Ítalo Brasileiro; um representante do Turismo Rural; um representante do Sindicato Rural; um representante do Ecoturismo; um representante do Cicloturismo; um representante da Imprensa e Comunicação; e um representante da Rota dos Peregrinos Caminho da Fé. Para cada representação, entende-se um titular e um suplente. Em seguida, foram indicados os nomes confirmados para cada um dos segmentos, ficando para confirmação as indicações do Poder Público, que devem ser definidas através de Portaria Municipal, e ainda os nomes para suplentes nos segmentos Rota de Peregrinos Caminho da Fé, Restaurantes e Bares Diferenciados, Turismólogo, Imprensa e Comunicação, Cicloturismo, Meios de Hospedagem, Turismo Rural e Ecoturismo, que devem ser indicados por seus titulares e aceitos pelos conselheiros na próxima reunião ordinária deste Conselho em abril. Foram excluídos os segmentos Secretaria de Gestão Pública, Da Xícara à Taça, Associação Amigos da Cidade e Artesanato Rio-pardense. O presidente Daniel solicitou envio de ofício ao Prefeito para indicação dos representantes do Poder Público aos segmentos representantes do Poder Público, para titulares e suplentes: representante do Turismo; representante da Cultura; representante do Meio Ambiente; e representante da Educação, com resposta a ser apresentada na próxima reunião ordinária em abril. Em seguida, o presidente Daniel passou ao próximo tema da reunião, sobre **2. Proposta de Convênio DADETUR/MIT para 2025**, informando que as possíveis propostas serão apresentadas e discutidas em reunião ordinária online no dia 8 de abril de 2025. Em seguida, o presidente Daniel passou ao próximo tema da reunião, sobre **3. Uso da Identidade Visual Turística nas Publicações e Eventos de Interesse Turístico do Município**, solicitando que a identidade visual turística seja aplicada em toda comunicação institucional da Secretaria de Turismo e Cultura e também nas demais Secretarias, quando cabível. Em seguida, passou ao próximo tema da reunião, sobre **4. Acompanhamentos: a) Ofícios enviados e pendentes**, informando que os ofícios expedidos ao poder executivo sejam respondidos e enviados através do e-mail do COMTUR, solicitando à Secretaria de Turismo que seja feito um levantamento sobre estas pendências, para sua regularização. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Márcio Barbosa, que liderou o grupo de trabalho criado na reunião anterior para discussão dos temas e desenvolvimento das ações sobre o Seminário Nacional da Beterraba, formado pelos Conselheiros Luciana Raddi, Luciana Germek, Márcio Barbosa e Ana Paula Pereira. Márcio apresentou as considerações apontadas pelo grupo, entre estas a criação de homenagem a uma personalidade do setor, a criação de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 7 de 16

rotas de turismo religioso, gastronômico, histórico ou cultural, a criação de horários especiais de atendimento para restaurantes e bares diferenciados, a criação de um estande ou lounge do turismo do município no local do evento, a criação de um vídeo institucional do turismo, a criação de um guia impresso sobre os turismo local, a criação de opções de hospedagem em ranchos e casas de veraneio, a proposta de decoração de vitrines do comércio local com o tema do Seminário e a parceria com influenciadores digitais que atuam no município para comunicação e divulgação do evento. As sugestões foram elogiadas e acatadas pelos conselheiros presentes. Em seguida, a reunião foi encerrada e redigida a presente ata, seguindo assinada pelos presentes Alfredo da Costa Figo, Ana Paula Pereira de Lacerda, Ângela Tavares Perico de Souza, Bianca Vitto, Daniel Henrique Carvalho Carneiro, Debora Rubin de Toledo, Eduardo Canali Gradin, José Osvaldo Merli, José Ricardo Rodrigues Lopes, Luciana Germek, Luciana Ruy Raddi, Marcio Barbosa, Mauro Buzatto Amaral, Marcelo A. Silva, Marcelo Nogueira Rocha, Renato Francelino Martins e os convidados Ana Paula Silva Pereira, Rosemary Vasconcelos e João Pedro S. Salles, constantes da lista de presença. São José do Rio Pardo, 25 de março de 2025.

Daniel Henrique Carvalho Carneiro, Presidente do COMTUR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 8 de 16

LISTA DE PRESENÇA COMTUR 2024 - DATA DA REUNIÃO 25/03/2025					
Entidades	Cargo	Nome	e-mail	telefone	ASSINATURA
MEMBROS SOCIEDADE CIVIL					
Meios de Hospedagem	Titular:	Marcelo Nogueira Rocha			
	Suplente:	Iuri David Antônio			
Rest e Bares Diferenciados	Titular:	Luciana Ruy Raddi			
	Suplente:	Mayheus De Pietro			
Agência de Viagens	Titular:	Luciana Germek			
	Suplente:	Marina de Cassia Secco Teles			
ONG Amigos da Cidade	Titular:	Maria Rosa Farah de Souza			
	Suplente:	Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte			
Centro Cultural	Titular:	Ana Claudia Junqueira Franchi			
	Suplente:	Carla Adriana Aparecida Russo			
Sindicato Rural	Titular:	Claudiney Minussi			
	Suplente:	Leonardo Gonçalves Minussi			
Associação Comercial e Industrial	Titular:	Elisabeth Maria Spina Oliveira			
	Suplente:	Marcio Barbosa			
Imprensa	Titular:	Debora Rubin de Toledo			
	Suplente:				
Associação de Engenheiros e	Titular:	Aline Flaminio Machite			

Comtur 2024 lista presença MARÇO 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 9 de 16

arquitetos do Vale do Rio	Suplente:	Debora Cristina Locatelli			
Turismo Rural	Titular:	Kelly Cristina Domingues Rickes			
	Suplente:	Gabriel Costa			
Feiras da Cidade	Titular:	Natalia da Costa Silva			
	Suplente:	Bianca Soares Vitto	<i>Bianca Vitto</i>		
Ciclo Turismo	Titular:	<i>MARCELO A. SILVA</i> Valdir Tavares da Silva	<i>[Signature]</i>		
	Suplente:	Renato Francelino Martins	<i>[Signature]</i>		
ADRP 2050	Titular:	Jose Osvaldo Merli			
	Suplente:	Alfredo da Costa Figo			
Camilho da Fé	Titular:	Maurício Travesso Ferreira			
	Suplente:	Eduardo Canali Gradin	<i>[Signature]</i>		
Artesanato	Titular:	Fernando Serra	<i>[Signature]</i>		
	Suplente:	Amanda Bine			
Ecoturismo	Titular:	Daniel Henrique Carvalho Carneiro	<i>[Signature]</i>		
	Suplente:	Jose Ricardo Rodrigues Lopes			
Da Xícara à Taça	Titular:	Breno Franchi			
	Suplente:	Pedro Celso Vitto			
MEMBROS SETOR PÚBLICO					
Secretaria de	Titular:	Mauro Buzatto Amaral	<i>mauro@saosjoze.dozuprno.sp.gov.br 993496899</i>	<i>[Signature]</i>	

Comtur 2024 lista presença MARÇO 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 10 de 16

Turismo	Suplente:	Cristina Maria Garcia de Andrade			
Secretaria de Meio Ambiente	Titular:	Murilo Nasser Pinheiro			
	Suplente:	João Bosco Dessimoni			
Secretaria de Educação	Titular:	Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes			
	Suplente:	Renata Daniele Vechini Balbon			
Casa Cultura	Titular:	Ana Paula P.P. Lacerda			
	Suplente:	Renata Cristina Aga Roque			
Secretaria de Gestão	Titular:	Tamara de Moraes Bijotti Boaro			
	Suplente:	Amanda Chiconelo Braga			
CONVIDADOS	<i>Ana Paula Silva Pardo</i>				

Comtur 2024 lista presença MARÇO 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 11 de 16

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no auditório da Associação Comercial e Industrial de São José do Rio Pardo, teve lugar a reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, convocada conforme o Edital nº 06/2025, com a seguinte ordem do dia: **1. Deliberação sobre nova lei do COMTUR; 2. Sugestões para o uso do próximo recurso do MIT/DADETUR.** O presidente Daniel Carneiro iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes e passou ao primeiro assunto da pauta, sobre **Deliberação sobre nova lei do COMTUR**, lembrou sobre ilustre a presença do presidente da AMITUR – Associação dos Municípios de Interesse Turístico, Sr. Jarbas Favoretto, na última reunião ordinária deste Conselho, em março de 2025, trazendo importantes informações sobre o ranqueamento dos Municípios de Interesse Turístico e sobre a legislação pertinente ao turismo, enviando o texto final para projeto de lei de reestruturação do Conselho Municipal de Turismo em São José do Rio Pardo, com a redação correta indicada pelo Conselho Estadual, incluindo a nova segmentação de representações do poder público e da iniciativa privada, destacando que boa nota deste quesito no ranqueamento vai depender diretamente dessa Lei correta estar em vigor. Em seguida, o presidente Daniel perguntou sobre a leitura do texto do projeto de lei enviado na íntegra aos conselheiros através do grupo de mensagens do COMTUR, solicitando que os conselheiros fizessem observações ou eventuais correções no texto, sendo que todos os presentes se manifestaram favoravelmente pela redação original. **Resolução:** os conselheiros presentes decidiram pela aprovação do texto do projeto de lei de reestruturação do COMTUR de São José do Rio Pardo em sua íntegra conforme apresentado ao Conselho, solicitando que a Secretaria de Turismo e Cultura encaminhe ao Prefeito Municipal, para posterior encaminhamento à Câmara Municipal. Em seguida, o presidente Daniel propôs adotar procedimento de leitura formal das atas anteriores no início de cada reunião ordinária, para aprovação e assinatura do presidente, após serem enviadas à três conselheiros para revisão e ajustes com antecedência, através de e-mail, o que foi aprovado por todos os presentes. Ato seguinte, o presidente Daniel passou ao próximo tema da reunião, sobre **Sugestões para o uso do próximo recurso do MIT/DADETUR**, informando que o assunto foi abordado na reunião online do dia 8 de abril de 2025, quando foram apresentadas propostas para uso dos recursos em reforma do Mercado Cultural e sua Praça Barão do Rio Branco, e para instalação de estrutura com um deck na orla do Rio Pardo, nas proximidades da Ponte Metálica. Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Mauro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 12 de 16

Buzatto Amaral, que explicou aos conselheiros presentes sobre as duas propostas. Mauro lembrou que a proposta de instalação do deck foi objeto de estudos do COMTUR em 2019, porém não foi incluído no projeto contemplado que reformou a Área de Lazer Prof. Mario Robertson de Silos. Mauro informou ainda sobre um projeto de instalação de deck em área pública entre Ponte Metálica e a Ilha de São Pedro, que estava integrada ao projeto de reforma da Ilha São Pedro, executado em 2022. A conselheira Debora Locatelli, arquiteta e urbanista, pediu a palavra para alertar sobre a legislação relacionada aos tombamentos, neste caso, realizado pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da Cabana de Zinco e Sarrafos e da Ponte Metálica Euclides da Cunha, que demanda cautela e determina diretrizes para intervenções junto aos bens tombados e seus entornos, exigindo que sejam submetidos a avaliação e aprovação do órgão federal uma vez que intervenções oferecem risco aos imóveis protegidos. **Resolução:** Os conselheiros presentes consideraram que dentre as três localizações: 1. Mercado e sua Praça, 2. Área de Lazer e 3. Área entre Ponte Euclidiana e Ilha, a terceira opção atualmente exige melhorias uma vez que falta integração paisagística, infraestrutura urbana e turística conectando os dois pontos turísticos: Ilha e Ponte. Votaram então pelo estudo de viabilidade e preliminar para possível implantação de melhorias na área com objetivo de criação de novo atrativo turístico para contemplação da natureza, com a possibilidade de um deck, para apoio a pequenas embarcações e aos praticantes de esportes de aventura no rio, dentro de um conceito de um futuro parque linear, para diversificação da oferta turística do município, com a exploração efetiva do potencial que o Rio Pardo tem a oferecer para o fomento do turismo local. O Estudo tem por objetivo demonstrar as necessidades, as características do local e suas restrições legais. Por tratar-se de uma área de preservação junto ao Rio, córrego e bem tombado, é importante que o estudo preceda qualquer confirmação de investimento e projeto uma vez que a área também possui nas proximidades pequenos proprietários além de exigir tratamento de esgoto. Em seguida, o presidente Daniel abordou sobre a necessidade de nomeação de um conselheiro ou conselheira para a função de Secretário Executivo, em substituição à conselheira Luciana Germek, que solicitou afastamento desta função, colocando em discussão sobre os possíveis nomes interessados. Após considerações entre os presentes, a conselheira Debora Cristina Locatelli aceitou o convite e passa a executar a função de Secretária Executiva deste Conselho municipal em suas competências. Em seguida, a reunião foi encerrada e redigida a presente ata, seguindo assinada pelos presentes: Ana Claudia Junqueira Franchi, Ana Paula Pereira de Lacerda, Ana Paula Silva Pereira, Ângela Tavares Perico de Souza, Daniel Henrique Carvalho Carneiro, Debora Cristina Locatelli,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 13 de 16

Eduardo Canali Gradin, Emília Carolina Travesso, José Osvaldo Merli, Luciana Germek, Luciana Ruy Raddi, Marcio Barbosa, Mauro Buzatto Amaral, Marcelo A. Silva, Marina Boaro, Renato Francelino Martins e o convidado João Pedro S. Salles, constantes da lista de presença. São José do Rio Pardo, 29 de abril de 2025.

Daniel Henrique Carvalho Carneiro, Presidente do COMTUR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 14 de 16

LISTA DE PRESEÇA COMTUR 2025 - DATA DA REUNIÃO <i>29/04/2025</i>					
Entidades	Cargo	Nome	e-mail	telefone	ASSINATURA
REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA					
Meios de Hospedagem	Titular:	Luciana Ruy Raddi			<i>[Signature]</i>
	Suplente:	Marina Boaro		<i>19.99747-8849</i>	
Rest e Bares Diferenciados	Titular:	Bianca Soares Vitto			<i>[Signature]</i>
	Suplente:	Murilo Satti			
Agências de Turismo	Titular:	Luciana Germek		<i>(19) 981290828</i>	<i>[Signature]</i>
	Suplente:	Marina de Cassia Secco Teles			
Centro Cultural	Titular:	Ana Claudia Junqueira Franchi		<i>(13) 991999536</i>	<i>[Signature]</i>
	Suplente:	Carla Adriana Aparecida Russo			
Sindicato Rural	Titular:	Claudiney Minussi			
	Suplente:	Leonardo Gonçalves Minussi			
Associação Comercial e Industrial	Titular:	Elisabeth Maria Spina Oliveira			
	Suplente:	Marcio Barbosa			
Imprensa e Comunicação	Titular:	Debora Rubin de Toledo			
	Suplente:	Gustavo Morgan			
Urbanistas	Titular:	Aline Flaminio Machite			
	Suplente:	Debora Cristina Locatelli	<i>debora.cristina.locatelli</i>	<i>3598808-4911</i>	
Turismo Rural	Titular:	Marcelo Nogueira Rocha			

Comtur 2024 lista presença ABRIL 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 15 de 16

Turismo Rural	Suplente:	Emília Carolina Travesso		19.99841.6640	Carolina
Feiras Gastronômicas e Artesanato	Titular:	Angela Tavares Périco de Souza			Angela Tavares
	Suplente:	Bianca Soares Vitto			
Ciclo Turismo	Titular:	Maurício Travesso Ferreira			
	Suplente:	Marcelo Augusto da Silva			
ADRP 2050	Titular:	Jose Osvaldo Merli		991576716	Merli
	Suplente:	Alfredo da Costa Figo			
Camilho da Fé	Titular:	Renato Francelino Martins			Renato
	Suplente:	Eduardo Canali Gradin			
Turismólogos	Titular:	Daniel Henrique Carvalho Carneiro			Daniel Carneiro
	Suplente:	Maria Luísa Carruti			
Ecoturismo	Titular:	Jose Ricardo Rodrigues Lopes			
	Suplente:				
REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO					
Turismo	Titular:	Mauro Buzatto Amaral		993449699	Mauro
	Suplente:	Cristina Maria Garcia de Andrade			
Meio Ambiente	Titular:	Murilo Nasser Pinheiro			
	Suplente:	João Bosco Dessimoni			
Educação	Titular:	Claudia Maria G de Andrade Moraes			

Comtur 2024 lista presença ABRIL 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1577

Página 16 de 16

educação	Suplente:	Renata Daniele Vechini Balbon			
Cultura	Titular:	Ana Paula Silva Pereira	anapaula.turismo@gmail.com	19.983457730	
	Suplente:	Ana Paula P.P. Lacerda	anapaulap.lacerda@gmail.com	19199614.6116	
Convidados				441998529534	

Comtur 2024 lista presença ABRIL 2025

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4f2e-c137-4b30-0fcc-42



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1577, ano VIII, veiculado em 27 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 27/05/2025 às 17:34:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4f2e-c137-4b30-0fcc-42>